



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4072/2022**

Até às 9:35h, do dia dez, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

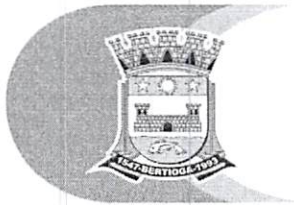
	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	48.791.685/0001-68	22.681.400-2 SSP/SP	DENNY IANEZ R. PESSOA DE SOUZA
02	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	01.140.868/0001-50	-----	SEM REPRESENTANTE – VIA TRANSPORTADORA
03	CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	19.452.680-x SSP/SP	MARCIA CRISTINE PIROLA CESAR
04	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP	24.980.102/0001-89	3.244.748-1 IIPR	JULIO CESAR YUKISHIGUE TAKEDA
05	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	38.073.815/0001-73	43.799.762-5 SSP/SP	ARENES DOS SANTOS
06	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A	52.202.744/0007-88	43.541.390-9 SSP/SP	MARCELO TAMAGNINI MORENO BIAZZUS
07	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	46.344.078/0001-24	30.525.659 SSP/SP	MONICA SANTANA FRANÇA
08	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	07.118.264/0001-93	6.823.105-2 SSP/SP	ALCIDES SHISUO HASHIZUME

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 71/2022, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de insumos médico hospitalares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**. Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial – Cota Principal”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 “Proposta Comercial – Cota Reservada” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. A empresa Cirúrgica União solicitou desclassificação nos itens 04, 05, 06, 12 e 16 por erro de digitação, alegando que os itens foram cotados com valores inexequíveis. A empresa LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP solicitou desclassificação nos itens 04, 11 e 31 por erro de digitação, alegando que os itens foram cotados com valores inexequíveis. Iniciou-se então a fase de lances:

**COTA PRINCIPAL**

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$
---------	----------------------



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

MONTREAL	17,48	Declina								
QUALITY	16,13	Declina								
PRIME	<b>14,00</b>									

tem 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	0,72	Declina								
CBS	0,49	Declina								
QUALITY	<b>0,40</b>									

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LOGGEN	16,60	Declina								
MONTREAL	8,27	Declina								
QUALITY	6,59	<b>6,58</b>								

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
C. UNIÃO	4,90	Declina								
LOGGEN	4,65	Declina								
QUALITY	<b>2,60</b>									

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LOGGEN	7,65	Declina								
C. UNIÃO	4,50	3,00	<b>2,69</b>							
QUALITY	3,06	2,99	Declina							

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
C. UNIÃO	8,05	<b>4,25</b>								
MONTREAL	7,10	Declina								
C.OLIMPIO	4,76	s/repres								

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	7,30	Declina								
NACIONAL	7,30	Declina								
C.OLIMPIO	<b>5,22</b>	s/repres								

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	3,92	Declina								
LOGGEN	3,05	Declina								
CBS	<b>1,58</b>									

Item 14

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'A. M. R.' and other initials.*



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
LOGGEN	11,00	Declina									
CBS	5,91	5,76									
C.OLIMPIO	<b>5,77</b>	s/repres									

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	21,24	Declina									
QUALITY	17,38	Declina									
C.OLIMPIO	<b>11,22</b>	s/repres									

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
LOGGEN	240,00	Declina									
CBS	230,86	Declina									
QUALITY	94,34	<b>94,30</b>									

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	19,00	Declina									
QUALITY	9,38	Declina									
C.UNIÃO	7,24	<b>7,20</b>									

Item 18 - DESERTO

Item 19

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
C. UNIÃO	166,77	Declina									
CBS	144,38	143,00	141,00	139,00	137,00	Declina					
QUALITY	144,00	142,00	140,00	138,00	<b>136,00</b>						

Item 20

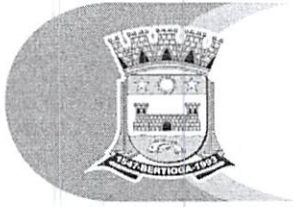
Empresa	Proposta Inicial-R\$										
C.UNIÃO	5,85	Declina									
NACIONAL	5,10	Declina									
C.OLIMPIO	<b>4,65</b>	s/repres									

Item 21

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
QUALITY	9,88	<b>9,85</b>									

Item 22

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
QUALITY	212,50	<b>FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA</b>									



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Item 24

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	5,10	4,07	3,89	3,78	3,45					
C.UNIÃO	4,90	4,00	3,80	3,50	Declina					
QUALITY	4,08	3,91	Declina							

Item 25

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
C.UNIÃO	45,92	Declina								
CBS	41,21	Declina								
QUALITY	24,40									

Item 26

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
C.OLIMPIO	20,63	s/repres								
CBS	18,65	Declina								
NACIONAL	15,70									

Item 27

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LOGGEN	47,00	Declina								
C.UNIÃO	19,75									

Item 28

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
C.OLIMPIO	6,67	s/repres								
NACIONAL	6,45	Declina								
QUALITY	6,20									

Item 29

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
C.UNIÃO	2,80	Declina								
CBS	2,30	Declina								
NACIONAL	1,95									

Item 30

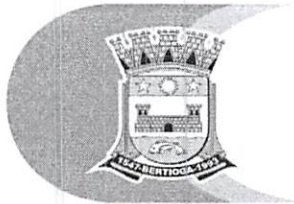
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
C.UNIÃO	2,56	2,00								

Item 31

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	8,63									
C.UNIÃO	6,35									
CBS	5,91									

Item 32

*[Handwritten signatures and marks]*



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
C.UNIÃO	103,16										
CBS	78,67										
NACIONAL	66,30										

Item 33

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
CBS	31,62										

Item 34 – DESERTO

Item 37 – DESERTO

Item 38

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
C.UNIÃO	174,84										

Item 39

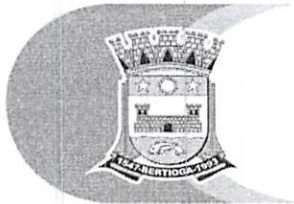
Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	7,80										
CBS	6,77										
C.UNIÃO	5,35										

Item 40 –DESERTO

Item 41 – DESERTO

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
04	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14,00 .
05	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40 .
06	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	6,58 .
08	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	2,60 .
10	CIRURGICA UNIÃO LTDA	2,69 .
11	CIRURGICA UNIÃO LTDA	4,25 .
12	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	5,22 .
13	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	1,58 .



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

14	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	5,76
15	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	11,22
16	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	94,30
17	CIRURGICA UNIÃO LTDA	7,20
18	DESERTO	-----
19	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	136,00
20	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	4,65
21	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	9,85
22	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
24	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	3,45
25	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	24,40
26	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A	15,70
27	CIRURGICA UNIÃO LTDA	19,00
28	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	6,20
29	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A	1,95
30	CIRURGICA UNIÃO LTDA	2,00
31	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	5,91
32	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A	66,30
33	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	31,62
34	DESERTO	-----
37	DESERTO	-----
38	CIRURGICA UNIÃO LTDA	170,00
39	CIRURGICA UNIÃO LTDA	4,72
40	DESERTO	-----
41	DESERTO	-----

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

#### COTA RESERVADA

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	1,45	1,08	1,00	0,90	0,78					
LOGGEN	1,10	1,05	0,95	0,80	Declina					



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LOGGEN	4,65	4,00	3,50							
MONTREAL	4,13	3,90	Declina							

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LOGGEN	26,10	Declina								
MONTREAL	17,23	17,20								

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LOGGEN	30,45	Declina								
MONTREAL	20,06									

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	19,90	13,90	13,00	11,80	11,00					
LOGGEN	14,00	13,50	12,00	11,20	Declina					

Item 23 – DESERTO

Item 35

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	22,00	Declina								
LOGGEN	11,60									

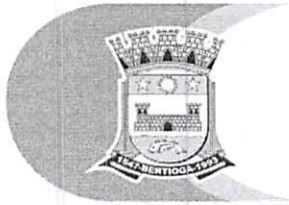
Item 36

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	167,00	158,00								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,78 .
02	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP	3,50 .
03	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	17,20 .
07	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	20,06 .
09	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	11,00 .
23	DESERTO	-----

*[Handwritten signature]*



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

35	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP	11,60
36	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	158,00

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “Habilitação” das proponentes. A empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A foi considerada inabilitada por não apresentar Contrato Social ou Ato Constitutivo devidamente autenticado conforme solicitado no item 4.1.12 do Edital. Os itens 26, 29 e 32 foram classificados conforme abaixo:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
26	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	18,60
29	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	2,30
32	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	78,50

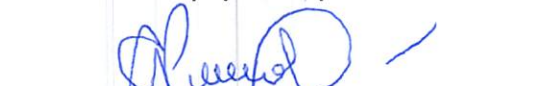
A empresa QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA manifestou intenção de interposição de recurso alegando que a empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI ofertou para o item 12 produto divergente ao solicitado no Edital. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, conforme item 9.1 do edital. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que as demais empresas atenderam na íntegra ao solicitado no Edital, Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido a participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


  
\_\_\_\_\_  
Rosana Blanco  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo da Cruz Amaral  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Gonçalves Silva  
Equipe de Apoio


  
\_\_\_\_\_  
LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
CIRURGICA UNIÃO LTDA  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
MONTREAL HOSPITALAR LTDA  
Licitante

\_\_\_\_\_  
QUALITY MEDICAL C. E D. DE MED. LTDA  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
PRIME MEDICAL PHARMA D. MED E MAT HOSP LTDA  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
CBS medico Cientifica S/A  
Licitante